



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 112/2014.**

*Dispõe sobre exoneração de Assessor III.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

Exonerar a Sr<sup>a</sup>. **ARIADNY APARECIDA OSTERNO XIMENES**, do cargo em comissão de Assessor III - DGA- 10, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 25 de abril de 2014.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA**  
Prefeito Municipal